



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO EM SUBSTITUIÇÃO A ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180058

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20180058 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2017-023, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA E A PESSOA JURÍDICA COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO REPARTIMENTO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av. Beija Flor, nº 09, Quadra 31, Parque Uirapuru, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 09.555.115/0001-17, representado pela Sr^a Jane Chelangela Ferreira Santana, e de outro lado pessoa jurídica COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA, CNPJ sob o nº 04.787.941/0001-78, localizada na Avenida João Paulo II nº 1047 – Tucuruí-Pa, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado por Luiz Flávio da Rocha Miranda, portador do CPF (MF) nº 213.538.672-34, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Processo Administrativo Pregão Presencial SRP nº 9/2017-023, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotações orçamentárias para o empenho das despesas relativas ao Contrato Nº 20180058, tendo como objeto *Registro de preços para eventual aquisição de passagens terrestres para pacientes usuários do TFD (Tratamento Fora do Domicílio) e eventuais participações em eventos, reuniões, cursos e capacitações voltadas aos profissionais do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Novo Repartimento - PA.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas relativas ao exercício de 2018, a partir do presente Termo, serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.244.0035.2.121 – *Benefícios Eventuais*

ELEMENTO: 3.3.90.48.00 – *Outros aux. Financeiros à pessoa física*

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais.

NOVO REPARTIMENTO - PA, em 11 de Abril de 2018.

Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ nº 09.555.115/0001-17